

1                   **ATA Nº 015/2025 DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**  
2                   **DO CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR DA**  
3                   **UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, REALIZADA**  
4                   **EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

5                   **Expediente do Dia:**

- 6                   1. Aprovação da ata nº 012/2025;  
7                   2. Informes.

8                   **Ordem do Dia:**

- 9                   1. Relatório do Pedido de Vista: Regulamentação dos Cursos  
10                  em Época Especial no âmbito da Universidade de Gurupi –  
11                  UnirG, revogando a Resolução nº 033/2017;
- 12                  2. Proposta de Regulamentação para a Execução dos Projetos  
13                  Pedagógicos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduações  
14                  da UnirG em regime modular;
- 15                  3. Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação  
16                  em Nutrição da Universidade de Gurupi – UnirG;
- 17                  4. Aprovação do Edital do Processo Seletivo Interno de  
18                  Redistribuição de Disciplinas com Remoção para o Campus  
19                  de Paraíso do Tocantins;
- 20                  5. Referendar a Proposta de Criação do Programa de  
21                  Residência Pedagógica Municipal – RPM.

22                  **APROVADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2025**

23                  **Às 15h00min (quinze horas) do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e**  
24                  **cinco), via videoconferência, plataforma Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho**  
25                  **Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação ordinária da Presidente 1 - Dra. Jaqueline**  
26                  **de Kássia Ribeiro de Paiva e expedida por Kamila Vieira Gomes, secretária de apoio aos órgãos**  
27                  **colegiados. Registra-se a presença dos seguintes Conselheiros: 2- Samara Tatielle Monteiro**  
28                  **Gomes; 3- Káttia Ferreira da Silva; 4- Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso; 5- Adolpho**  
29                  **Dias Chiacchio; 6- Adriano Fernandes Moreira; 7- André Luiz Gomide de Moraes; 8- Antônio**  
30                  **José Roveroni; 9- Ceila Mendonça Milhomem; 10- Ed Wilson César; 11- Eduardo Fernandes**  
31                  **de Miranda; 12- Elyka Fernanda Pereira de Melo; 13- Érika Carolina Vieira Almeida; 14-**  
32                  **Fábio Luiz Soares; 15- Fábio Pegoraro; 16- José Carlos de Freitas; 17- Juliana Tomaz**  
33                  **Sganzerla; 18- Kárita Carneiro Pereira; 19- Marcilene de Assis Alves Araujo; 20- Marllos**  
34                  **Peres de Melo; 21- Thiago de Almeida Feller; 22- Gabriel Correia Nedir Miranda; 23- Paulo**

35    **Victor Rodrigues de Melo; 24- Gleydson Moraes Lima e 25- Ricardo Batista de Oliveira.** Os  
36    conselheiros Walmirton Bezerra D'Alessandro; Antônio Jerônimo Netto; Celma Mendonça  
37    Milhomem Jardim; José Alves Maciel (Kita); Everson Barrozo Ribeiro; Gustavo Costa de Carvalho  
38    e Oximano Pereira Jorge justificaram ausência. A **Presidente** iniciou a sessão ordinária  
39    cumprimentando a todos e verificando o *quórum* regimental, em seguida, deu início aos trabalhos.  
40    A conselheira **Samara** solicitou inversão do item 4 da ordem do dia com o primeiro. A **Presidente**  
41    colocou em votação a pauta com a inversão solicitada, **RESTOU APROVADA POR**  
42    **UNANIMIDADE. Item 1 do expediente do dia: Aprovação da ata nº 012/2025.** A Presidente  
43    colocou em votação a ata nº 012/2025, **RESTOU APROVADA POR 12 votos favoráveis e 1**  
44    **abstenção da conselheira Kárita. Item 2 do expediente do dia: Informes.** A conselheira **Elyka**  
45    comentou que a fachada do campus II necessita de manutenção, pois faltam letras e a iluminação  
46    está com defeito. A **Presidente** informou que solicitará ao departamento de manutenção o conserto.  
47    O conselheiro **Roveroni** sugeriu que a manutenção seja realizada de forma geral, tendo em vista  
48    que o campus I também demanda reforma no letreiro e na iluminação. A **Presidente** apresentou  
49    relatório com informações sobre as despesas com gastos de pessoal para conhecimento do pleno,  
50    considerando as discussões recentes acerca das medidas de contenção de despesas adotadas pela  
51    Fundação. A projeção é de uma diminuição no índice, mesmo com o pagamento do 13º salário, em  
52    virtude da receita oriunda dos processos de revalidação de diplomas em andamento e da abertura do  
53    campus de Colinas, com oferta do curso de Medicina. Outro ponto amplamente discutido é o ponto  
54    do equilíbrio. A Fundação justifica que cursos com baixa demanda geram alto custo operacional,  
55    inviabilizando sua manutenção. Diante disso, a gestão acadêmica está sendo pressionada a não  
56    autorizar a abertura de tais cursos. A conselheira **Samara** informou que, no dia 8 de outubro, no  
57    período vespertino, ocorrerá o exame de progressão da ABEM no curso de Medicina de Gurupi,  
58    com reserva dos Labins do campus II para realização da prova. A **Presidente** sugeriu que os  
59    professores acompanhem os alunos, a fim de auxiliá-los, incentivá-los e demonstrar a importância  
60    do exame. **Item 1 da ordem do dia: Aprovação do Edital do Processo Seletivo Interno de**  
61    **Redistribuição de Disciplinas com Remoção para o Campus de Paraíso do Tocantins.** A  
62    conselheira **Samara** esclareceu que todos os pedidos de remoção devem ser formalizados por meio  
63    de edital interno. Diante disso, todos os requerimentos administrativos com esse teor foram  
64    indeferidos. Considerando a necessidade de preenchimento do quadro docente em Paraíso, a  
65    finalização do reenquadramento de Gurupi e a demora na realização do concurso público, surgiu a  
66    necessidade da publicação do edital de remoção para o campus de Paraíso, referente ao curso de  
67    medicina. Na sequência, apresentou os requisitos para participação e destacou que as remoções terão  
68    vigência a partir de janeiro de 2026, evitando prejuízos ao semestre em andamento. Ressaltou ainda  
69    as principais datas do cronograma e documentos anexos. O conselheiro **Gleydson** indagou se o  
70    professor poderá retornar a qualquer momento ao campus de Gurupi. A conselheira **Samara**  
71    informou que, em situação similar, a procuradoria jurídica emitiu parecer favorável ao retorno do  
72    docente, considerando que suas disciplinas em Gurupi ainda estavam sem ocupação. A **Presidente**  
73    colocou em votação a aprovação do edital apresentado, **RESTOU APROVADO POR**  
74    **UNANIMIDADE. Item 2 da ordem do dia: Proposta de Regulamentação para a Execução dos**  
75    **Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduações da UnirG em regime**

76    **modula.** A Presidente explicou que a resolução apresentada não tem o objetivo de alterar a matriz  
77 curricular, carga horária ou ementas dos cursos. Trata-se de uma proposta para maior eficiência na  
78 organização didático-pedagógica; maior integração entre conteúdos das disciplinas; melhor  
79 adequação administrativa ao longo dos semestres; flexibilização do percurso formativo do estudante  
80 e possibilidade de certificações intermediárias em cursos de curta duração ou capacitação  
81 profissional. Exemplificou: em um semestre, o aluno cursaria quatro disciplinas, sendo cada uma  
82 em um mês distinto. Caso o estudante queira trancar uma disciplina, poderá retornar no próximo  
83 mês para concluir as demais, ampliando a rotatividade e as possibilidades dentro do calendário  
84 acadêmico. Essa modalidade trará benefícios aos cursos de baixa demanda, pois permite trabalhar  
85 com módulos mais dinâmicos e inserir alunos ao longo do semestre. Uma vez aprovada a proposta  
86 pelo CONSUP, os coordenadores avaliarão a adesão à nova prática, elaborando o plano de execução,  
87 com posterior encaminhamento à Pró-Reitoria de Graduação. O conselheiro **Gleydson** questionou  
88 sobre: a carga horária do docente, considerando que a disciplina será concentrada em determinado  
89 mês, podendo gerar meses sem aula; a organização de horários para docentes que atuam em mais  
90 de um curso; e se já houve alinhamento com a Fundação quanto aos impactos financeiros. A  
91 Presidente respondeu que o primeiro passo é a aprovação da proposta pelo CONSUP, posteriormente,  
92 o curso interessado irá estruturar seu plano de execução, encaminhando-o à  
93 PROGRAD, que efetuará os registros junto à Secretaria Geral Acadêmica. A Secretaria Acadêmica  
94 **Walquíria**, representando a conselheira Núbia, observou que, conforme as Diretrizes Curriculares  
95 Nacionais, o aluno não pode integralizar o curso antes do tempo mínimo exigido, salvo mediante  
96 aproveitamento de créditos. A Presidente esclareceu que a proposta não visa antecipar a conclusão  
97 do curso, mas oferecer maior flexibilidade para o aluno cursar mais disciplinas em um semestre,  
98 caso tenha carga horária disponível, como em situações de reprovação. O conselheiro **Ricardo**  
99 perguntou se o docente que ministra uma disciplina em um mês específico receberá de forma  
100 fracionada durante o semestre ou integral no final. A Presidente explicou que o pagamento docente  
101 permanece o mesmo, pois a carga horária semanal se mantém. Exemplificou: um professor que  
102 ministra quatro disciplinas de 60 horas ao longo do semestre continuará com a mesma carga horária,  
103 apenas com a distribuição diferente. Em seguida, colocou em votação a proposta de regulamentação  
104 para a execução dos projetos pedagógicos em regime modular, **RESTOU APROVADA POR 21**  
105 **votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Gleydson, com declaração de voto.** O conselheiro  
106 **Gleydson** declarou preocupação em deixar livre o modo de escolha aos docentes, o que pode gerar  
107 problemas futuros na organização e finanças. A Presidente explicou que a decisão não será  
108 individual do docente, pois o cronograma de execução será elaborado pelo NDE e conselho de curso.  
109 **Item 3 da ordem do dia: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em**  
110 **Nutrição da Universidade de Gurupi – UnirG.** A Presidente colocou em votação a fala do  
111 professor Francícerio, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE.** Francícerio comentou  
112 sobre algumas correções realizadas na documentação. Explicou sobre a caracterização do curso de  
113 bacharelado, presencial; cargas horárias; áreas de atuação profissional; justificativa para oferta do  
114 curso e demanda local; instalação em Gurupi; estruturas de apoio, como a clínica-escola de nutrição;  
115 utilização de laboratórios de outros cursos, como de anatomia e química; estrutura curricular e  
116 estágios. **Walquíria** apontou que a matriz curricular apresenta carga horária de 4.000 horas, com

117 duração de 4 anos. Informou que, em 2025, novas diretrizes foram publicadas para o curso de  
118 nutrição, estipulando duração obrigatória de cinco anos, revogando normas anteriores. Salientou  
119 que, por ser um curso novo, deve seguir as diretrizes vigentes. **Francícero** explicou que a  
120 documentação foi elaborada antes da publicação da nova resolução e que a intenção é, após a  
121 apreciação do CONSUP, realizar a devida atualização conforme as novas normas. A conselheira  
122 **Kárita** perguntou se há possibilidade do curso ser ofertado na modalidade EaD. **Fancícero**  
123 informou que o Conselho Nacional de Educação proíbe a oferta 100% EaD para o curso de nutrição.  
124 O conselheiro **Gabriel** questionou se a implantação do curso aumentará a folha de pagamento,  
125 impactando o índice de pessoal, e se a demanda em Gurupi justifica a criação, ao ponto de evitar  
126 que o curso sofra problemas com o ponto de equilíbrio para abertura de turmas. **Francícero**  
127 respondeu que o curso está em expansão na região e que o profissional possui ampla área de atuação.  
128 O conselheiro **Gleydson** demonstrou preocupação com a adequação da documentação às novas  
129 normas e com a infraestrutura, como laboratórios já saturados com outros cursos, caracterizando o  
130 curso como um alto investimento para implantação. A conselheira **Samara** manifestou que a  
131 apresentação do PPC ao conselho é apenas o primeiro passo. Após a aprovação, será feito um  
132 planejamento para viabilizar a implantação. A **Presidente** informou que há tratativas com a  
133 Prefeitura e a Presidência da Fundação para construção de novas salas e laboratórios no campus I  
134 de Gurupi. Explicou que, mesmo com o PPC aprovado, os trâmites internos demandam tempo,  
135 incluindo definição de mensalidade e autorização do Conselho de Educação. **Walquíria** solicitou  
136 que, caso aprovado o PPC, sejam feitas as devidas correções conforme as novas diretrizes,  
137 principalmente quanto à integralização em cinco anos. O conselheiro **Gleydson** recordou que  
138 anteriormente os PPCs eram enviados à Secretaria Geral Acadêmica antes de serem submetidos ao  
139 pleno. A conselheira **Kárita** demonstrou preocupação em aprovar um PPC que precisa de  
140 adequações significativas e propôs o retorno do documento para ajustes e reapreciação posterior.  
141 **Walquíria** esclareceu que os PPCs não são encaminhados previamente à Secretaria Geral  
142 Acadêmica, mas a Secretaria está disponível para qualquer esclarecimento. A **Presidente** comentou  
143 que o fato de existir um Conselho Superior Acadêmico composto por vários olhares e  
144 departamentos, inclusive pela própria Secretaria Acadêmica, e a pauta ser enviada com uma semana  
145 de antecedência para análise, já traz o aval e o crivo da Secretaria Geral e de todos os envolvidos no  
146 conselho. A responsabilidade de cada integrante traz a obrigação, como bem fez a Walquíria de  
147 analisar os documentos e fazer os apontamentos necessários. O conselheiro **Eduardo** destacou que  
148 a Pró-Reitoria de Graduação possui assessoria pedagógica para acompanhar a elaboração dos PPCs  
149 de forma padronizada entre os cursos. A **Presidente** colocou em votação os encaminhamentos: 1 -  
150 *Aprovar o PPC com as correções;* 2 - *Retirar de pauta e fazer as alterações para votar na próxima  
reunião;* **RESTOU APROVADO POR 11 votos o encaminhamento 1, tendo 9 votos o  
encaminhamento 2 e 1 abstenção do conselheiro Gleydson com declaração de voto.** O  
151 conselheiro **Gleydson** declarou que prefere pecar pelo excesso a correr o risco de erro. **Item 4 da  
ordem do dia: Relatório do Pedido de Vista: Regulamentação dos Cursos em Época Especial  
no âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG, revogando a Resolução nº 033/2017.** O  
152 conselheiro **Roveroni** relatou que se reuniu com os conselheiros José Carlos e Núbia, onde foi  
153 elaborado o relatório com algumas ressalvas, visto que houve divergências em alguns artigos, os  
154

158 quais devem ser deliberados pelo conselho. Após análise de cada artigo da regulamentação e das  
159 propostas do conselheiro Roveroni e Núbia, foram abertas votações para os seguintes  
160 encaminhamentos: Inciso II, do art. nº 4: 1 - *Será contratado especificamente para esta finalidade, em ocorrendo incompatibilidade de Docentes da Instituição;* 2 - *será ministrado por docente contratado especificamente para essa finalidade, sendo vedada a designação do docente titular da disciplina, salvo inexistência de outro professor habilitado na área,* **RESTOU APROVADO POR 6 votos o encaminhamento 1, tendo 4 votos o encaminhamento 2 e 5 abstenções dos conselheiros Adriano; Elyka; Fábio Luiz; Gleydson e Juliana.** Parágrafo único do Art. nº 4 – “*Na hipótese de oferta concomitante ao período letivo, o curso poderá ser ministrado por docente efetivo, desde que observada a compatibilidade de horários e regime de trabalho*”: 1 – Excluir o parágrafo; 2 – Manter até docente efetivo, **RESTOU APROVADO POR 7 votos o encaminhamento 1, tendo 4 votos o encaminhamento 2 e 4 abstenções dos conselheiros Adriano; Elyka; Gleydson e Juliana.** Foi aberta votação para os encaminhamentos do seguinte texto: “*Na hipótese do art 2º, § 1º, alínea "a", por ser ato de responsabilidade da Instituição e gerar danos aos acadêmicos, fica a Instituição obrigada a assumir o ônus financeiro relacionado ao Curso Especial, com base no crédito da matriz curricular da disciplina oferecida*”: 1 - Excluir; 2 – Manter, **RESTOU APROVADO POR 8 votos o encaminhamento 1, tendo 3 votos o encaminhamento 2 e 3 abstenções dos conselheiros Adriano; Ed Wilson e Gleydson.** Foi aberta votação para os encaminhamentos do seguinte texto: “*O professor deve preencher os diários e registros das aulas e apresentá-los na Coordenação do Curso para comprovar a execução e conclusão dos trabalhos*”. 1 - Excluir; 2 – Manter, **RESTOU APROVADO POR 8 votos o encaminhamento 1, tendo 6 votos o encaminhamento 2 e 2 abstenções dos conselheiros Adriano e Ed Wilson.** Após as deliberações, a Presidente colocou em votação o regulamento como um todo, com os encaminhamentos aprovados, **RESTOU APROVADO POR 14 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Gleydson.** **Item 5 da ordem do dia: Referendar a Proposta de Criação do Programa de Residência Pedagógica Municipal – RPM.** A Presidente relatou que a proposta foi apresentada à gestão pelos cursos de Educação Física, Letras e Pedagogia, visando à criação de uma política pública municipal. Os objetivos incluem: aumentar o número de alunos matriculados nos cursos de licenciatura e contribuir com a formação acadêmica e prática pedagógica dos discentes; proporcionar apoio às redes públicas municipais e estaduais de ensino; promover inovação pedagógica e metodologias ativas nas escolas parceiras, bem como contribuir para redução da evasão escolar. O programa ocorrerá em parceria com o município, com a oferta de bolsa de, no mínimo, R\$ 1.000, além do pagamento das mensalidades dos alunos. Em contrapartida, os estudantes atuarão como estagiários bolsistas, prestando apoio a crianças com necessidades especiais. Atualmente, esse serviço é contratado pelo município. Com o projeto, o acadêmico poderá atuar sem impactar o índice de pessoal da folha municipal. O aluno receberá certificado de participação no histórico escolar, será acompanhado e avaliado pela Universidade, e poderá ser vinculado ao município em que reside, desde que exista convênio com o programa. Caso o pleno aprove, será realizada reunião com a prefeita de Gurupi, que já sinalizou positivamente, para formalização dos instrumentos necessários à execução. **Walquíria** perguntou se o aluno perderá a bolsa em caso de abandono e trancamento do curso. A Presidente informou que sim. **Walquíria**

199 solicitou a inclusão dessa informação na regulamentação. A **Presidente** colocou em votação a  
200 regulamentação do programa de residência pedagógica municipal, com as informações pontuadas  
201 incluídas, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE**. Nada mais havendo a tratar, encerrou  
202 a reunião, às 16h58min, agradeceu a presença de todos, e eu, Kamila Vieira Gomes, secretária de  
203 apoio aos órgãos colegiados, lavrei a presente ata, que, após lida e discutida, foi aprovada e assinada.  
204 **Gurupi, 25 de setembro de 2025.** A reunião encontra-se gravada no drive do  
205 [conselho.superior@unirg.edu.br](mailto:conselho.superior@unirg.edu.br), com o nome “**Sessão Plenária Ordinária - 25/09/25 – 2025/09/25**  
206 **14:53 GMT-03:00 – Recording**”.

**ATA CONSUP Nº 015-2025 - ORDINÁRIA 25-09-2025 pdf**

Código do documento ff238046-0318-446f-ad8e-b36c61a7a41c

**Assinaturas**

- Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva  
jaquelinepaiva@unirg.edu.br  
Assinou
- SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES  
samaratatuelle@unirg.edu.br  
Assinou
- KÁTTIA FERREIRA DA SILVA  
kattia@unirg.edu.br  
Assinou
- Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso  
secretaria@unirg.edu.br  
Assinou
- ADOLPHO DIAS CHIACCHIO  
adolphochiacchio@unirg.edu.br  
Assinou
- Adriano Fernandes Moreira  
afmafmaf@hotmail.com  
Assinar
- André Luiz Gomide de Moraes  
andreluiz@unirg.edu.br  
Assinou
- Antônio José Roveroni  
roveroni@unirg.edu.br  
Assinou
- CEILA MENDONÇA MILHOMEM  
ceilamm@yahoo.com.br  
Assinou
- ED WILSON CESAR  
edwilsonc@gmail.com  
Assinou
- eduardo@unirg.edu.br  
Assinar
- Elyka Fernanda Pereira de melo  
elyka.melo@unirg.edu.br  
Assinou

Erika Carolina Vieira Almeida  
erikaalmeida@unirg.edu.br  
Assinou

prof.faluso@unirg.edu.br  
Assinar

fabiopegeraro@unirg.edu.br  
Assinar

JOSE CARLOS DE FREITAS  
freitasjosecarlosde@gmail.com  
Assinou

JULIANA TOMAZ SGANZERLA  
julianasganzerla@unirg.edu.br  
Assinou

Kárita Carneiro Pereira Scotta  
karitacarneiro.pereira@gmail.com  
Assinar

Marcilene de Assis Alves Araujo  
marcilenearaujo@unirg.edu.br  
Assinou

marllosperes@gmail.com  
Assinar

Thiago de Almeida Feller  
thiagofeller@gmail.com  
Assinou

gabriel.c.n.miranda@unirg.edu.br  
Assinar

paulo.v.r.melo@unirg.edu.br  
Assinar

GLEYDSON MORAES LIMA  
glemliima@hotmail.com  
Assinou

Ricardo Batista de Oliveira  
rbatista@unirg.edu.br  
Assinou

Kamila Vieira Gomes  
kamilavieiragomess@gmail.com  
Assinou

## Eventos do documento

**04 Dec 2025, 17:13:27**

Documento ff238046-0318-446f-ad8e-b36c61a7a41c **criado** por UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email:conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-04T17:13:27-03:00

#### 04 Dec 2025, 17:20:33

Assinaturas **iniciadas** por UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-04T17:20:33-03:00

#### 04 Dec 2025, 17:24:01

ERIKA CAROLINA VIEIRA ALMEIDA **Assinou** (bcf2b1b8-3648-49f2-b203-92974efee433) - Email: erikaalmeida@unirg.edu.br - IP: 216.238.116.227 (216.238.116.227.vultrusercontent.com porta: 22482) - Documento de identificação informado: 349.314.938-74 - DATE\_ATOM: 2025-12-04T17:24:01-03:00

#### 04 Dec 2025, 19:06:23

ADOLPHO DIAS CHIACCHIO **Assinou** - Email: adolphochiacchio@unirg.edu.br - IP: 170.239.226.6 (6.226.239.170.prontofibra.com.br porta: 47226) - **Geolocalização: -10.1928693 -48.329178** - Documento de identificação informado: 790.838.896-53 - DATE\_ATOM: 2025-12-04T19:06:23-03:00

#### 04 Dec 2025, 21:46:58

GLEYDSON MORAES LIMA **Assinou** - Email: glemlima@hotmail.com - IP: 179.155.134.199 (b39b86c7.virtua.com.br porta: 38770) - Documento de identificação informado: 959.117.821-20 - DATE\_ATOM: 2025-12-04T21:46:58-03:00

#### 04 Dec 2025, 21:56:16

ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS **Assinou** - Email: andreluiz@unirg.edu.br - IP: 170.254.75.17 (170.254.75.17 porta: 53760) - Documento de identificação informado: 959.755.941-20 - DATE\_ATOM: 2025-12-04T21:56:16-03:00

#### 05 Dec 2025, 07:19:50

JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA **Assinou** - Email: jaquelinepaiva@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.244 (186.192.248.244 porta: 31346) - Documento de identificação informado: 788.297.201-00 - DATE\_ATOM: 2025-12-05T07:19:50-03:00

#### 05 Dec 2025, 08:06:01

THIAGO DE ALMEIDA FELLER **Assinou** (5d2cd497-57cd-4abe-9dd9-dc3734896ec2) - Email: thiagofeller@gmail.com - IP: 186.192.249.183 (186.192.249.183 porta: 34928) - **Geolocalização: -11.729166443219958 -49.10090113882692** - Documento de identificação informado: 529.019.202-68 - DATE\_ATOM: 2025-12-05T08:06:01-03:00

#### 05 Dec 2025, 09:14:56

SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES **Assinou** - Email: samaratatielle@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 34260) - Documento de identificação informado: 893.536.682-04 - DATE\_ATOM: 2025-12-05T09:14:56-03:00

#### 05 Dec 2025, 11:00:35

KAMILA VIEIRA GOMES **Assinou** - Email: kamilavieiragomess@gmail.com - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 21370) - Documento de identificação informado: 027.117.341-61 - DATE\_ATOM: 2025-12-05T11:00:35-03:00

### 05 Dec 2025, 11:09:12

RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: rbatista@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.110 (186.192.251.110 porta: 3128) - [Geolocalização: -11.7349811 -49.0774564](#) - Documento de identificação informado: 959.304.501-53 - DATE\_ATOM: 2025-12-05T11:09:12-03:00

### 05 Dec 2025, 13:14:20

ED WILSON CESAR **Assinou** - Email: edwilsonc@gmail.com - IP: 179.155.132.146 (b39b8492.virtua.com.br porta: 33456) - Documento de identificação informado: 576.994.536-20 - DATE\_ATOM: 2025-12-05T13:14:20-03:00

### 05 Dec 2025, 14:01:26

ELYKA FERNANDA PEREIRA DE MELO **Assinou** (d9a2c091-6f9d-45c4-9e1b-6bf97aee7e9e) - Email: elyka.melo@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.219 (186.192.249.219 porta: 36400) - Documento de identificação informado: 000.119.481-08 - DATE\_ATOM: 2025-12-05T14:01:26-03:00

### 06 Dec 2025, 18:39:06

MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO **Assinou** (41c93df8-6da1-44f7-ba2b-122619e2188f) - Email: marcilenearaujo@unirg.edu.br - IP: 186.251.68.155 (dynamic-186-251-68-155.atnw.com.br porta: 45760) - Documento de identificação informado: 773.368.791-87 - DATE\_ATOM: 2025-12-06T18:39:06-03:00

### 08 Dec 2025, 10:50:14

CEILA MENDONÇA MILHOMEM **Assinou** (c281da77-b417-4f23-8d8c-bce8f09f2249) - Email: ceilamm@yahoo.com.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 1884) - Documento de identificação informado: 435.010.011-34 - DATE\_ATOM: 2025-12-08T10:50:14-03:00

### 08 Dec 2025, 19:26:54

KÁTTIA FERREIRA DA SILVA **Assinou** - Email: kattia@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 24252) - Documento de identificação informado: 999.511.181-00 - DATE\_ATOM: 2025-12-08T19:26:54-03:00

### 09 Dec 2025, 12:25:21

ANTÔNIO JOSÉ ROVERONI **Assinou** (ee0ddbd6-74b2-4e2b-9fbe-2c71d6697e0c) - Email: roveroni@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.252 (186.192.249.252 porta: 45986) - Documento de identificação informado: 058.309.188-11 - DATE\_ATOM: 2025-12-09T12:25:21-03:00

### 10 Dec 2025, 15:37:45

NÚBIA CRISTINA GONZAGA PINTO CARDOSO **Assinou** (312c5ecb-3626-4ff8-898b-c7bbea55a037) - Email: secretaria@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 59690) - Documento de identificação informado: 017.560.931-48 - DATE\_ATOM: 2025-12-10T15:37:45-03:00

### 11 Dec 2025, 14:44:41

JOSE CARLOS DE FREITAS **Assinou** (005f8c82-39b4-4b59-a90c-0fe292220230) - Email: freitasjosecarlosde@gmail.com - IP: 186.192.249.10 (186.192.249.10 porta: 53562) - [Geolocalização: -11.7338109 -49.0697253](#) - Documento de identificação informado: 545.791.041-53 - DATE\_ATOM: 2025-12-11T14:44:41-03:00

### 17 Dec 2025, 04:42:23

JULIANA TOMAZ SGANZERLA **Assinou** (61ad16b9-67fa-428a-9b1a-4fa51bfe0156) - Email: julianasganzerla@unirg.edu.br - IP: 189.6.36.184 (bd0624b8.virtua.com.br porta: 21776) - Documento de

---

identificação informado: 017.513.530-44 - DATE\_ATOM: 2025-12-17T04:42:23-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):42fcfb415f410976e1705502dfad3525278e389b1299f140fc04392235b92c6  
(SHA512):39437292176e39af69b1173f3db7853992a59bd6dc9cbd7a757ac93983056f10757be83562a1f968647d8cb49696eec8970de6914a92eefedae5e91453356701

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---